



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



LEI N. 2051

DE 04 DE Julho DE 2014.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 719, DE 13 DE ABRIL DE 1999 E TODAS AS SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei nº. 719, de 13 de abril de 1999 e todas as suas posteriores alterações que tratam da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial de Gabinete	CC.2.0	1
	Gerente Geral de Administração	CC 1.0	1
	Assessor Militar I	CC.2.0	3
	Assessor Executivo de Gabinete I	CC 2.0	1
	Assessor Executivo de Gabinete II	CC 6.0	6
	Assessor Executivo de Gabinete III	CC 7.0	6
	Assessor Executivo de Gabinete IV	CC 8.0	5
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 4.1	1
	Assessor Executivo Adjunto da Procuradoria Jurídica	CC 7.0	1
	Auxiliar de Procuradoria Jurídica	CC 9.0	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.0	1
	Gerente de Projetos e Convênios	CC 2.0	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3.0	2
	Assessor Adjunto de Projetos e Convênios	CC 6	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.1.1	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 4.1.1	2

	Gerência de Controle Orçamentário e Finanças- Nível I	CC 6.0	1
	Assessoria Técnica da Política Municipal de Assistência Social	CC 6.0	1